

PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



LEI Nº 3.553/2011

EMENTA: Dispõe sobre REVOGAÇÃO da LEI Nº. 3.481/2010, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO, faz saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou e este sanciona a presente Lei:

- Art. 1° Fica expressamente revogada a Lei nº. 3.481/2010, de 15 de dezembro de 2010.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2011.

Prefeito

ELIAS ALVES DE LIRA

FN jourth in Esportino



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Casa Diogo de Braga

PROJETO DE LEI Nº 140/2011

EMENTA: Dispõe sobre REVOGAÇÃO da LEI Nº 3.481/2010, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores da Vitória de Santo Antão -PE - DECRETA:

Art. 1° - Fica expressamente revogada a Lei n° 3.481/2010, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 07 de junho de 2011.

JOSÉ ACLANON QUERÁLVARES - PRESIDENTE –

SYLVIÓ VALÉRIO GÓES DA CRUZ GOUVEIA 1º SECRETÁRIO

> EDMILSON ZACARIAS DA SILVA 2º SECRETÁRIO